



LIGA BONJARDINENSE DE DESPORTOS

Fundada em 07 de novembro de 1977

Rua Dr. Péricles Corrêa da Rocha, 465 – Casa da Cultura (Sede Provisória)
Centro – Bom Jardim – RJ – CEP: 28.660-000 – Tel.: (22) 2566-2102



CAMPEONATO MUNICIPAL 2013

GRUPO A	GRUPO B
LARANJAL F.C	SUPERTHAL F.C
ALTO DE SÃO JOSÉ F.C	PARAÍSO F.C
SANTO ANTÔNIO F.C	BANQUETE E.C
SILVEIRA F.C	JARDIM BOA ESPERANÇA F.C



LIGA BONJARDINENSE DE DESPORTOS

Fundada em 07 de novembro de 1977

Rua Dr. Péricles Corrêa da Rocha, 465 – Casa da Cultura (Sede Provisória)
Centro – Bom Jardim – RJ – CEP: 28.660-000 – Tel.: (22) 2566-2102

CAMPEONATO MUNICIPAL 2013

TROFÉU – DIONISÍO LOMEU

TABELA DE JOGOS GRUPO A, B 1º TURNO

DATA	DIA	HORA	LOCAL	1º RODADA GRUPO A		
30/06/13	DOM	14:00:00	S.ANTÔNIO	S.ANTÔNIO F.C	X	LARANJAL F.C
30/06/13	DOM	14:00:00	SILVEIRA	SILVEIRA F.C	X	ALTO S.J.F.C

DATA	DIA	HORA	LOCAL	1º RODADA GRUPO B		
30/06/13	DOM	14:00:00	S.MIGUEL	SUPERTHAL F.C	X	BANQUETE E.C
30/06/13	DOM	14:00:00	CHEVRAND	PARAÍSO F.C	X	J.BOA ESPERANÇA F.C

DATA	DIA	HORA	LOCAL	2º RODADA GRUPO A		
07/07/13	DOM	14:00:00	ADEFINIR	ALTO S.J.F.C	X	S.ANTÔNIO F.C
07/07/13	DOM	14:00:00	LARANJAL	LARANJAL F.C	X	SILVEIRA F.C

DATA	DIA	HORA	LOCAL	2º RODADA GRUPO B		
07/07/13	DOM	14:00:00	BANQUETE	BANQUETE E.C	X	PARAÍSO F.C
07/07/13	DOM	14:00:00	BJ CENTRO	J.BOA ESPERANÇA F.C	X	SUPERTHAL F.C

DATA	DIA	HORA	LOCAL	3º RODADA GRUPO A		
14/07/13	DOM	14:00:00	S.ANTÔNIO	S.ANTÔNIO F.C	X	SILVEIRA F.C
14/07/13	DOM	14:00:00	LARANJAL	LARANJAL F.C	X	ALTO S.J.F.C

DATA	DIA	HORA	LOCAL	3º RODADA GRUPO B		
14/07/13	DOM	14:00:00	BJ CENTRO	J.BOA ESPERANÇA F.C	X	BANQUETE E.C
14/07/13	DOM	14:00:00	CHEVRAND	PARAÍSO F.C	X	SUPERTHAL F.C



LIGA BONJARDINENSE DE DESPORTOS

Fundada em 07 de novembro de 1977

Rua Dr. Péricles Corrêa da Rocha, 465 – Casa da Cultura (Sede Provisória)
Centro – Bom Jardim – RJ – CEP: 28.660-000 – Tel.: (22) 2566-2102

CAMPEONATO MUNICIPAL 2013

TROFÉU – DIONISÍO LOMEU

TABELA DE JOGOS GRUPO A, B 2º TURNO

DATA	DIA	HORA	LOCAL	1º RODADA GRUPO A		
21/07/13	DOM	14:00:00	LARANJAL	LARANJAL F.C	X	S.ANTÔNIO F.C
21/07/13	DOM	14:00:00	ADEFINIR	ALTO S.J.F.C	X	SILVEIRA F.C

DATA	DIA	HORA	LOCAL	1º RODADA GRUPO B		
21/07/13	DOM	14:00:00	BANQUETE	BANQUETE E.C	X	SUPERTHAL F.C
21/07/13	DOM	14:00:00	BJ CENTRO	J.BOA ESPERANÇA F.C	X	PARAÍSO F.C

DATA	DIA	HORA	LOCAL	2º RODADA GRUPO A		
28/07/13	DOM	14:00:00	S. ANTÔNIO	S.ANTÔNIO F.C	X	ALTO S.J.F.C
28/07/13	DOM	14:00:00	SILVEIRA	SILVEIRA F.C	X	LARANJAL F.C

DATA	DIA	HORA	LOCAL	2º RODADA GRUPO B		
28/07/13	DOM	14:00:00	CHEVRAND	PARAÍSO F.C	X	BANQUETE E.C
28/07/13	DOM	14:00:00	S.MIGUEL	SUPERTHAL F.C	X	J.BOA ESPERANÇA F.C

DATA	DIA	HORA	LOCAL	3º RODADA GRUPO A		
04/08/13	DOM	14:00:00	SILVEIRA	SILVEIRA F.C	X	S.ANTÔNIO F.C
04/08/13	DOM	14:00:00	ADEFINIR	ALTO S.J.F.C	X	LARANJAL F.C

DATA	DIA	HORA	LOCAL	3º RODADA GRUPO B		
04/08/13	DOM	14:00:00	BANQUETE	BANQUETE E.C	X	J.BOA ESPERANÇA F.C
04/08/13	DOM	14:00:00	S.MIGUEL	SUPERTHAL F.C	X	PARAÍSO F.C



LIGA BONJARDINENSE DE DESPORTOS

Fundada em 07 de novembro de 1977

Rua Dr. Péricles Corrêa da Rocha, 465 – Casa da Cultura (Sede Provisória)
Centro – Bom Jardim – RJ – CEP: 28.660-000 – Tel.: (22) 2566-2102

CAMPEONATO MUNICIPAL 2013

SEMI – FINAIS

DATA	DIA	HORA	LOCAL	1º JOGO		
11/07/13	DOM	14:00:00	ADEFINIR	2º GRUPO B	X	1º GRUPO A
11/07/13	DOM	14:00:00	ADEFINIR	2º GRUPO A	X	1º GRUPO B

DATA	DIA	HORA	LOCAL	2º JOGO		
18/08/13	DOM	14:00:00	ADEFINIR	1º GRUPO A	X	2º GRUPO B
18/08/13	DOM	14:00:00	ADEFINIR	1º GRUPO B	X	2º GRUPO A



LIGA BONJARDINENSE DE DESPORTOS

Fundada em 07 de novembro de 1977

Rua Dr. Péricles Corrêa da Rocha, 465 – Casa da Cultura (Sede Provisória)
Centro – Bom Jardim – RJ – CEP: 28.660-000 – Tel.: (22) 2566-2102

CAMPEONATO MUNICIPAL 2013

FINAIS

DATA	DIA	HORA	LOCAL	1º JOGO	
25/08/13	DOM	14:00:00	ADEFINIR		X

DATA	DIA	HORA	LOCAL	2º JOGO	
01/09/13	DOM	14:00:00	ADEFINIR		X



LIGA BONJARDINENSE DE DESPORTOS

Fundada em 07 de novembro de 1977

Rua Dr. Péricles Corrêa da Rocha, 465 – Casa da Cultura (Sede Provisória)
Centro – Bom Jardim – RJ – CEP: 28.660-000 – Tel.: (22) 2566-2102

CAMPEONATO MUNICIPAL 2013

REGULAMENTO OFICIAL

CATEGORIA - PRINCIPAL

TROFÉU – JOSÉ DIONIZIO LOMEU

(SRº ZÉ DO GINO)

CAPÍTULO I

DAS INSCRIÇÕES E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Poderão ser inscritos no campeonato municipal, 22 atletas por cada categoria em cada Clube.

1) SERÁ LIBERADA 4 INSCRIÇÕES PARA ATLETAS NÃO NASCIDOS NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM.

OBS: AS INSCRIÇÕES SÃO LIVRES DE LIMITE DE IDADE.

Art. 2º - O prazo para inscrição dos atletas será, impreterivelmente, até 20 dias que vier anteceder o inicio da competição.

OBS: não serão aceitas em nenhuma hipótese inscrições fora dos prazos descritos acima.(10/06/2013).

Art. 3º - Os documentos necessários para o registro dos atletas serão:

I – Cópia Reprográfica legível da carteira de identidade ; CPF e título de eleitor.

II – Relação dos jogadores digitada com nome completo ,Nº do R.G e data nascimento.

III – Ficha de Inscrição (DURT DA FFERJ) devidamente assinada pelo atleta

IV– Carteira de Identificação do Atleta (FFERJ) devidamente assinada pelo mesmo.

V – XEROX DO TÍTULO DE ELEITOR.

VI – O retrato (DOIS) para os documentos da alínea anterior deverão ser recentes para possibilitar melhor identificação dos mesmos. OBS: não serão aceitas xerox

VII – O CAMPEONATO TERÁ INÍCIO DIA 30/06/2013.

OBS: TODOS OS CLUBES TERÃO A RELAÇÃO DOS ATLETAS INSCRITOS E SERÃO OBRIGADO A APRESENTA-LA EM SEUS JOGOS NA COMPETIÇÃO.

Art. 4º - Nenhum atleta poderá ser inscrito por mais de um clube, caso aconteça, o atleta será eliminado da competição por dupla filiação.

Art. 5º - Atletas profissionalizados só terão direito de disputa a competição, apos a devida reversão à categoria amadora devidamente documentada.

Art. 6º - O Presidente do Clube e sua Diretoria são responsáveis direta e indiretamente passíveis de punição conforme normas desportivas gerais vigentes no país.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO DAS PARTIDAS

Art. 7º - Caso o clube não compareça para a realização da partida perderá a os pontos da mesma.

§ 1º - Os clubes e os atletas só poderão ser considerados eliminados da competição e punidos de acordo com o C.B.J.D, após o não comparecimento em duas partidas da mesma. **OBS: este parágrafo é valido para a mesma desde que seja a última partida da equipe do certame.**

§ 2º - Aqueles atletas que assinarem a súmula do jogo, independente de sua realização não ficarão sujeitos a qualquer punição.

Art. 8 – As partidas terão início às 14 horas, com tolerância máxima de 30 minutos.

§ 1º – Qualquer alteração de horário deverá ser feita em comum acordo com clubes, oficialmente documentados.

§ 2º - Não será permitida a alteração da tabela de jogos da competição, salvo por motivo de força maior e deliberação dos clubes participantes e a LBD.

Art. 9 – Antes do início das partidas, as súmulas deverão estar devidamente assinadas pelos atletas, que o farão com a entrega de suas carteiras de identificação.

Parágrafo Único — As assinaturas nas súmulas deverão ser obrigatoriamente igual as que constam da carteira de identificação, e assinadas na mesa antes de entrar em campo e serão conferida pelo 4º árbitro .

Art. 10 – No banco de reservas poderão ficar apenas os atletas (até o limite de onze), um treinador, um preparador físico, um médico e um massagista, desde que constem na relação de jogo. Em cada partida poderão ser feitas 05 (cinco) substituições de atletas por equipe.

Art. 11 – A partida da final será realizada em dois jogos de comum acordo entre os clubes e L.B.D, os clubes deverão observar as questões de segurança antes do inicio da partida e também providenciar policiamento.

Art. 12 – Os árbitros deverão ser locomover para os estádios por meios próprios ou providenciados pela L.B.D. e, em nenhuma hipótese, transportados por dirigentes, atletas ou responsáveis dos clubes, se verificado, pode-se submeter o infrator a julgamento pela Junta Disciplinar Desportiva, estendendo-se tal proibição aos árbitros que devem recusar o transporte que não seja o indicado pela L.B.D.

Art. 13 – É total a responsabilidade dos clubes o cumprimento das normas gerais deste regulamento e de demais normas que norteiam o esporte nacional, bem como, o sucesso das competições, podendo ser eliminados àqueles que não contribuírem para tal.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS

Art. 14 – O prazo legal para o protocolo de recursos será de 48 horas contadas a partir do início das partidas.

§ 1º - Protocolado o recurso junto a Junta Disciplinar Desportiva, esta deverá encaminhar

cópia reprográfica aos interessados, para o exercício do direito de ampla defesa, no prazo máximo de 48 horas.

§ 2º - A defesa terá 48 horas contadas da data do recebimento do documento encaminhado pela J.D.D para apresentação de suas argumentações.

Art. 15 – O recurso deve ser interposto por escrito e devidamente assinado pelo presidente do clube e dirigido à Junta Disciplinar Desportiva da L.B.D.

Art. 16 – Não poderá haver recursos contrários à escolha de árbitros para as partidas, salvo motivos de força maior.

Art. 17 – Será estipulada uma Taxa Administrativa equivalente a R\$ 20,00 (Vinte Reais) por recurso impetrado, destinado as despesas que forem necessárias para a J.D.D.

Art. 18 – A Junta Disciplinar Desportiva se reunirá uma vez por semana, sempre que for necessário.

OBS: CASO A J D D NÃO SEJA FORMADA , O NOSSO REGULAMENTO PASSARÁ A SER REGIDO DA SEGUINTE FOMA.

- I) **TODO ATLETA EXPULSO TERÁ QUE CUMPRIR SUSPENÇÃO AUTOMATICA DE UM JOGO.**
- II) **CASO O MESMO ATLETA SEJA EXPULSO PELA SEGUNDA VEZ TERA QUE CUMPRIR DOIS JOGOS DE SUSPENÇÃO E ASSIM POR DIANTE**
- III) **TODO ATLETA QUE FOR RELACIONADO EM SÚMULA PELO O ARBITRO OU SEUS ASSISTENTES POR AGREÇÃO OU TENTATIVA DE AGREÇÃO SEJA ELA VERBAL OU FÍSICA ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO CERTAME.**
- IV) **CASO O TRIO DE ARBITRAGEM ALEGUE FALTA DE SEGURANÇA E A PARTIDA NÃO FOR REALIZADA E BEM COMO RELATE EM SÚMULA MAL CONDUTA DA TORCIDA A ASSOCIAÇÃO MANDANTE PERDERÁ O MANDO DE CAMPO PELO RESTO DA COMPETIÇÃO**

CAPÍTULO IV

DA ARBITRAGEM

Art. 19 – O clube mandante de campo é obrigado a dar toda e possível segurança aos árbitros e assistentes, assim como lanche.

Art. 20 – Caberá os clubes de informar as autoridades policiais data e horário dos jogos solicitando-lhes presença sempre que lhes for possível.

Art. 21 – Qualquer anormalidade anotada pelo árbitro na súmula do jogo será julgada pela J.D.D com maior rigor possível.

Art. 22 – Em caso de agressões ou ameaças a árbitros e auxiliares relatadas em súmula facultarão a L.B.D e o próprio, encaminhá-las a autoridade policial competente para abertura de inquéritos e investigações.

Art. 23 – Caso o quarteto de arbitragem não compareça no horário marcado para a realização das partidas caberá aos presidentes ou seu representante a indicação de um novo quarteto de comum acordo, notificado, documentado e assinado pelos mesmos, para a realização da partida.

§ 1º - Em caso de não realização da partida será de responsabilidade da comissão arbitral o pagamento da arbitragem, no caso de nova partida a ser marcada pela entidade organizadora, conforme contrato firmado entre a L.B.D e referida comissão.

§ 2º - Caberá ao quarteto de arbitragem verificar antes do início das partidas as condições do campo, das redes, bolas, uniformes dos atletas, segurança, bem como, outros aspectos que sejam importantes para o bom desenvolvimento das mesmas.

§ 3º - Caso o árbitro alegue falta de segurança em razão da falta de assistentes, ou outros

motivos de força maior para não realização da partida, os clubes arcarão com suas próprias despesas sem direito a restituições.

§ 4º - Qualquer decisão diferente das previstas nos §§ 1º, 2º e 3º, só serão aceitas se devidamente documentadas entre clubes e árbitro.

Art. 24 _ Os árbitros deverão estar devidamente cadastrado para estarem aptos a prestarem serviços a LBD.

Art. 25 _ Todos os árbitros cadastrados deverão se apresentar devidamente uniformizados em campo.

Art. 26 _ O pagamento da arbitragem será efetuado pelo representante legal dos clubes ou da L.B.D antes do início das partidas.

Parágrafo único _ A L.B.D deverá providenciar os recibos de prestação de serviço para os referidos árbitros.

Art. 27 _ A comissão de arbitragem deverá emitir a escalação semanal dos árbitros em no máximo 72 horas antes de suas realizações.

Art. 28 – As súmulas dos jogos deverão ser entregues em até 24 horas após a realização dos jogos.

Parágrafo Único – Poderá a L.B.D. estipular junto com a comissão de arbitragem o local, horário e pessoa responsável para o recebimento das súmulas.

CAPÍTULO V

DAS OBRIGAÇÕES DO CLUBE

Art. 29 – Providenciar e executar toda e qualquer norma de segurança para a arbitragem e para o público em geral.

Art. 30 – Aqueles que não terem cumprimento ao disposto no caput do artigo anterior, que comprovadamente contribuir para a geração de conflitos ou desordens, deverão ser punidos conforme as normas de entidades superiores e especificamente, com a inversão de mando de campo durante todo o restante do campeonato, e perda de pontos do devido jogo.

Art. 31 – Os clubes deverão cumprir impreterivelmente os horários estipulados para realização das partidas.

Art. 32 – Os clubes deverão se apresentar devidamente uniformizados, e sem descaracterizações em seus uniformes, bem como, apresentarem no mínimo 3 (três) bolas em boas condições de jogo.

Parágrafo Único – Em caso de as duas equipes se apresentarem em campo com uniformes iguais ou similares que prejudiquem o andamento da partida, caberá a equipe mandante de campo substituir o que estiver utilizando.

Art. 33 – Somente por motivos de força maior e fatos relevantes (ex. chuva, energia, morte de alguém da equipe que esteja inscrito na competição ou descobertas com provas cabíveis de armação de resultados.) que poderão justificar a ausência de um clube no cumprimento da tabela, do contrário, sendo punidos conforme as normas já contidas no presente regulamento.

CAPÍTULO VI

DA DISCIPLINA

Art. 34 -O atleta expulso em uma partida cumprirá suspensão automática de 1 jogo oficial,

independente de julgamento pela J.D.D.

Parágrafo Único – Em caso de reiscindência a suspensão automática será computada de acordo com a quantidade de jogos em que fora expulso, ou seja, para cada jogo uma suspensão a mais.

Art. 35 – É assegurado ao atleta expulso a ampla defesa perante a J.D.D.

Art. 36 – Para expulsão de atleta por agressão ou ameaça de agressão à pena será a eliminação do certame.

Parágrafo Único — O atleta nestas condições após julgamento provido pela J.D.D. poderá ser suspenso de acordo com o C.B.J.D

Art. 37 _ O clube poderá fazer até 05 (cinco) substituições por partida.

Parágrafo Único: todos os jogadores terão que ser relacionado na relação que será anexada na sumula e assinando a mesma a partir do momento que fizeram parte do banco de suplentes.

Art. 38 _ O clube que passa do limite de substituições poderá perder os pontos da partida, após julgamento da J.D.D. ou de acordo com R.G.C.

Art. 39 – É terminantemente proibido o uso de bebidas alcoólicas antes da partida, principalmente, de dirigentes, atletas e árbitros.

OBS: TODOS OS BARES DOS ESTÁDIOS PARTICIPANTES DA COMPETIÇÃO SÓ PODERÃO SERVIR SUAS BEBIDAS EM COPOS DESCATÁVEIS, LATA OU EM GARRAFA PET , EM HIPÓTESE NENHUMA PODE HAVER TRÂNSITO DE GARRAFAS DE VIDRO AOS AREDORES DO ALAMBRADO E DO ESTÁDIO .(OBS: MEDIDA JUDICIAL)

§ 1º - caso fiquem relatados em súmula qualquer caso descrito acima os infratores serão devidamente julgados pela J.D.D., ou enquadrados nas punições já descritas no C.B.J.D.

§ 2º - em casos que o uso de bebidas alcoólicas perturbarem a realização da partida, ainda que estas tenham sido terminadas, caberá a J.D.D. decidir sobre:

- a) Perda dos pontos se o infrator pertencer ao clube vencedor;
- b) Perda de mando de campo em qualquer das circunstâncias;
- c) Caso o infrator seja de um clube perdedor e ou vencedor a penalidade recairá sobre o mesmo com as punições aplicadas de acordo com a C.B.J.D.
- d) **Todas as punições anteriores recaem também sobre os atletas e dirigentes infratores, de acordo com o descrito no C.B.J.D.e R.G.C 2013 DA FFERJ.**

Art. 40 – Todos os clubes que desistirem da competição após aceitarem o presente regulamento firmado de comum acordo entre todos os clubes e a L.B.D. sofrerão punições imposta pela entidade de acordo com a C.B.J.D.

Art. 41 – O atleta com 3 (três) cartões amarelos terá suspensão automática de 1 jogo.

Art. 42 – Para as partidas semifinais e finais os cartões amarelos serão zerados, em relação à primeira fase, o atleta que tiver recebido o 3º cartão amarelo terá que cumprir a suspensão .

Art. 43 – Não serão beneficiados em nenhuma hipótese atletas expulsos de campo, mesmo nas partidas semifinais e finais, exceto se absolvidos pela J.D.D., observando-se sempre, o critério de suspensão automática

CAPÍTULO VII

DA FÓRMULA DE DISPUTA

Art. 44 – O campeonato será disputado por equipes em turno e returno classificando o primeiro colocado para a final e o 2º e 3º colocado para semifinal em jogo único com campo neutro e vantagem do empate para o clube de melhor colocação.

OBS: O CAMPEONATO SERÁ DISPUTADO POR APENAS UMA CATEGORIA , DENOMINADA DE CATEGORIA PRINCIPAL

Art. 45 – A fase de semifinal será disputada dois jogos no sistema de ida e volta com vantagem do empate para a de melhor colocação

§ 1º - Os times disputarão a final do campeonato em iguais condições.

§ 2º - Ao término da partida, caso os clubes permaneçam em iguais condições, haverá disputa de pênaltis de acordo com o regulamento oficial da C.B.F.

Art 46 – As partida das finais será elaborada pela as equipes e pela L.B.D.

Obs: caso não haja acordo entre ambos prevalecerá o R.G.C. 2013 DA FFERJ e a L.B.D.

Art. 47 – Aos vencedores das partidas serão atribuídos (3) três pontos e para o empate (1) um ponto para cada equipe.

Art. 48 – Na fase de classificação serão adotados os seguintes critérios para desempate das equipes:

I – Maior número de pontos;

II – Maior número de vitórias;

III – Saldo de Gols;

IV – Menor números de cartões vermelhos;

V – Menor números de cartões amarelos;

VI – Maior números de gols prós.

VII – Menor números de gols contra.

VIII – Confronto direto entre as equipes durante a fase classificatória;

VIII – Sorteio.

OBS: PARA EFEITO DE PREMIAÇÃO O CAMPEÃO E O VICE , FARÃO JUS A UM TROFÉU E 25 MEDALHAS.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

.Art. 49 – As normas constantes deste regulamento servem a todas categorias que disputarão a competição.

Art. 50 – Fazem parte do presente regulamento todas as normas esportivas emanadas pelas entidades superiores a L.B.D., principalmente, as que dizem respeito a normas disciplinares.

Art. 51 – Em caso de um clube vier abandonar a competição em meio à realização da mesma, além das punições anteriormente previstas, deve-se observar o seguinte:

I – Serão atribuídos (3) três pontos ganhos a todas as equipes que com ela se enfrentaram;

II – Será atribuído o placar de (3) a (0) por W.O.

III – Para efeitos de artilharia do campeonato todos os gols marcados por seus atletas serão anulados.

Art. 52 – A partir da fase semifinal os jogos serão realizados em campo a ser escolhido em comum acordo entre as equipes e pela entidade organizadora, observando sempre a lei da vantagem adquirida nas fases anteriores.

§ 1º - É de responsabilidade do clube, presidente ou de seu representante legal, tomar todas as medidas cabíveis para que a realização da partida transcorra da melhor maneira possível.

Art. 53 – Nenhum clube poderá iniciar o certame sem apresentação das fichas de inscrições à carteira de atletas devidamente preenchidas no prazo estipulado anteriormente, bem como, sem ter efetuado o seu cadastramento de filiação a L.B.D. e

pago a sua taxa de inscrição.

Art. 54 – O presente regulamento deverá conter a concordância geral, firmada por todos os clubes, diretores da L.B.D. e J.D.D. e Comissão de Arbitragem.

Art. 55 – Os casos omissos deverão ser observados pela L.B.D. de acordo com C.B.J.D. e o R.G.C 2013 DA FFERJ.

Art. 56 – Este regulamento passa a vigorar com a assinatura dos representantes legais das entidades envolvidas e com o fornecimento de uma cópia completa aos mesmos, somente podendo ser alterado em comum acordo por todas as entidades e pela maioria absoluta de seus membros.

Bom Jardim; 09 de Abril de 2013.

Andrey Silva Lamoglia.
PRESIDENTE
L.B.D.

ALTO DE SÃO JOSÉ F.C
PRESIDENTE

BANQUETE E.C
PRESIDENTE

BARRA F.C
PRESIDENTE

BOA ESPERANÇA F.C
PRESIDENTE

.LARANJAL F.C
PRESIDENTE

PARAÍSO F.C
PRESIDENTE

SANTO ANTÔNIO F.C
PRESIDENTE

SILVEIRA F.C
PRESIDENTE

SUPERTHAL F.C
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ARBITRAGEM
PRESIDENTE / RESPONSÁVEL